

ANEXO II (Vagas reservadas - L2)

Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, com renda familiar bruta por pessoa da família igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (R\$1.818,00 - um mil oitocentos e dezoito reais) que tenham cursado integralmente o Ensino médio em Escolas Públicas, no caso dos Cursos de Graduação;

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

a) Uma foto recente 3x4.

b) CPF próprio

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação). Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal munido de documento oficial de identificação.

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os Cursos de Graduação.

f) Caso não tenha os documentos solicitados acima, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência. Para os candidatos selecionados por reserva de vagas, na declaração também deve constar que o candidato cursou **todo o ensino médio em escola pública e que não possui dependência**. Caso o candidato apresente declaração que não conste as informações solicitadas, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo as informações solicitadas em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II A).

h) Declaração de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 (Um e Meio) salário mínimo (ANEXO II B). Considerar o candidato e os demais membros familiares na composição do grupo).

i) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO II D).

j) Formulário de autodeclaração étnico - racial (ANEXO II E).

k) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO IV, no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO V, no caso de candidatos maiores de 18 anos).

l) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto

OBSERVAÇÕES:

a) Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para matrícula, quaisquer dos documentos de matrícula;

b) É vedado o trancamento de matrícula para discentes ingressantes no primeiro período letivo do curso, seja parcial ou total, exceto nos casos de serviço militar e por motivos de saúde comprovados através de atestado médico. (Art. 45, inciso VI da Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018).

c) No âmbito do IFMG, serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de níveis diferentes, observados os requisitos de admissão. (Resoluções Nº 46 e Nº 47 de 2018/IFMG).

d) O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada pelo candidato e documento de identidade com foto;

e) Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais mediante apresentação de documento de identificação pessoal ou um Procurador a partir da apresentação de uma procuração específica para este fim e mediante a apresentação de documento pessoal com foto. Para fins cadastrais, independente de quem efetue o requerimento de matrícula, será solicitada também cópia do documento de identidade dos pais.

f) Para fins de matrícula, o IFMG fará apenas a conferência dos documentos inseridos no Sistema de matrículas pelo candidato. A veracidade das informações contidas nos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato e de quem os emitiu. Em caso de informações falsas, o candidato e de quem emitiu os documentos, ficarão sujeitos às responsabilizações administrativas, civis e penais aplicáveis.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS

ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEX Nº 01/2012 QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Dados Pessoais

Curso: () Formação Inicial e Continuada () Curso Técnico Integrado () Curso Técnico Subsequente
() Curso Técnico Concomitante () Curso Superior – Bacharelado () Curso Superior – Tecnológico
() Curso Superior – Licenciatura () Curso de Pós-Graduação

Campus: _____

Sexo: () M () F

Cor/raça: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena

Faixa etária: () Até 14 anos () de 15 a 17 anos () de 18 a 19 anos () de 20 a 24 anos
() de 25 a 29 anos () de 30 a 39 anos () de 40 a 49 anos () acima de 50 anos

Dados Socioeconômicos

1- Antes de se matricular no IFMG, você estudou: () sempre em escola pública () parte em escola pública, parte em particular () parte em escola pública, parte em escola particular com bolsa () escola particular com bolsa () sempre em escolar particular

2-Situação do pai: () Presente () Ausente () Falecido

3-Grau de instrução: () Analfabeto () 1º grau incompleto () 1º grau completo () 2º grau incompleto
() 2º grau completo () Superior incompleto () Superior completo
() Outro Especificar: _____

4-Situação da mãe: () Presente () Ausente () Falecida

5-Grau de instrução: () Analfabeta () 1º grau incompleto () 1º grau completo () 2º grau incompleto
() 2º grau completo () Superior incompleto () Superior completo
() Outro Especificar: _____

6-Você reside: () Com amigos () Com os pais () Em casa de estudantes
() Com o cônjuge () Com a mãe () Com o pai
() Em pensionato () Outro Especificar: _____

7-Residência: () Própria () Alugada pelos pais () Própria dos pais () Cedida () Alugada por você

8-Área de procedência () Urbana () Rural

9-Renda familiar: _____ salários mínimos(em números inteiros)

10-Número de pessoas que compõem a família (inclusive você): _____

Assinatura do aluno ou responsável: _____ Data: ___/___/___

FICHA DE MATRÍCULA - 2023

CURSO SUPERIOR: _____

ALUNO(A): _____ **VAGA:** _____

Email: _____ **Ingresso:** _____

Data Nascimento _____ Idade: _____ Naturalidade: _____

RG: _____ CPF: _____ Renda familiar: _____

FILIAÇÃO:

Pai: _____ CPF.: _____

Profissão do pai: _____

Mãe: _____ CPF.: _____

Profissão da mãe: _____

ENDEREÇO: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

DECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

Branca
 Amarela

Preta
 Indígena

Parda
 Não declarada

VACINA COVID-19

SIM

NÃO

Declaro, para fins da Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, que não possuo vínculo, na condição de discente graduando, em nenhuma outra Instituição Pública de Ensino Superior, bem como não estar matriculado em nenhum curso de graduação oferecido pelo IFMG – Campus São João Evangelista.

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

São João Evangelista, _____ de _____ de 2.023.

Assinatura do Aluno

Secretaria de Registros Escolares

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS

Pelo presente instrumento particular, eu _____
_____, de nacionalidade _____,
estado civil _____, profissão _____,
portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF
sob o nº _____, residente na _____
_____, nº _____, bairro _____
_____ cidade _____,
estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a minha
imagem e voz, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a
veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão,
Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação
existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir
a imagem e/ou áudio.

_____, _____ de março de 2023.

Assinatura do Aluno

Assinatura Responsável Legal pelo aluno menor de 18 anos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – São João Evangelista - (33)3412-2910
e-mail: matriculas.sje@ifmg.edu.br

ANEXO II A

DECLARAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (TERMO DE ESCOLA PÚBLICA)

Nome: _____

CPF: _____.

Classificado(a) no **Processo Seletivo** do IFMG 2023/1 – 1ª OFERTA dentro das vagas reservadas para o curso _____.

Campus: São João Evangelista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no **EDITAL N° 53/2022**, declaro, para os devidos fins, não ter cursado, em momento algum, parte ou todo o **Ensino Médio**, em Escolas Particulares.

Estou ciente de que, caso seja comprovado, em qualquer momento, que a presente declaração é falsa, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga**. Consideram-se Escolas Públicas de Ensino (brasileiras) aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais, conforme definido *no inciso I, do caput do art. 19 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996*.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

Somente poderão assinar este documento:

- O candidato maior de idade (maior de 18 anos);
- O responsável legal pelo candidato menor de idade (menor de 18 anos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – São João Evangelista - (33)3412-2910
e-mail: matriculas.sje@ifmg.edu.br

ANEXO II B

**DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU
INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO
(TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)**

Nome: _____

CPF: _____.

Classificado(a) no **Processo Seletivo** do IFMG 2023/1 – 1ª OFERTA dentro das vagas reservadas para o curso _____.

Campus São João Evangelista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no **EDITAL N° 53/2022**, declaro possuir renda familiar bruta mensal inferior ou igual a um salário mínimo e meio per capita, conforme instruções de cálculo contidas no **PRESENTE EDITAL**.

Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas abaixo.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal per capita é de minha inteira responsabilidade e, que caso seja verificada a falsidade da mesma, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga**.

Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a), com as respectivas rendas:

	Nome do membro do grupo familiar	CPF	Grau de parentesco	Idade	Possui Renda?
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal / Local e Data
Somente poderão assinar este documento: candidato maior de idade (maior de 18 anos) ou o responsável legal pelo candidato menor de idade (menor de 18 anos).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – São João Evangelista - (33)3412-2910
e-mail: matriculas.sje@ifmg.edu.br

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA
FAMILIAR BRUTA MENSAL, DE ACORDO COM O EDITAL N° 53/2022.**

1. NO CASO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS	Entregues					
	1	2	3	4	5	6
1.1 Cópia dos contracheques dos meses analisados (Junho, Julho e Agosto de 2022)						
1.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
1.3 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada.						
1.4 Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.						
1.5 Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.						
1.6 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados. (Junho, Julho e Agosto de 2022), sem cortes e com a identificação do titular da conta.						

2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL	Entregues					
	1	2	3	4	5	6
2.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
2.2 Cópia da Declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPJ.						
2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.						
2.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados (Junho, Julho e Agosto de 2022), sem cortes e com a identificação do titular da conta, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.						
2.5 Caso tenha, cópia de notas fiscais de vendas dos meses analisados. (Junho, Julho e Agosto de 2022), sem cortes. Caso não tenha, anexar declaração de próprio punho declarando que não realizou vendas nos meses analisados (Junho, Julho e Agosto de 2022)						
2.6 Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) conforme item 5.24 ou Carteira de Trabalho Digital conforme item 5.24.1.						

3. NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	Entregues					
	1	2	3	4	5	6
3.1 Extrato mais recente do pagamento do benefício.						
3.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.						
3.3 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados (Junho, Julho e Agosto de 2022)						

4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS	Entregues					
	1	2	3	4	5	6
4.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
4.2 Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.						
4.3 Cópia das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses analisados, (Junho, Julho e Agosto de 2022) compatíveis com a renda declarada.						
4.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados (Junho, Julho e Agosto de 2022), sem cortes e com identificação do titular da conta. Caso não tenha conta bancária, anexar declaração de próprio punho declarando este fato.						
4.5 Cópia de Declaração de um contador ou de próprio punho dos valores recebidos nos meses analisados. (Junho, Julho e Agosto de 2022)						

5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Entregues					
	1	2	3	4	5	6
5.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
5.2 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados (Junho, Julho e Agosto de 2022). sem cortes e com identificação do titular da conta. Caso não tenha conta bancária, anexar declaração de próprio punho declarando este fato.						
5.3 Cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos comprovantes de recebimentos dos meses analisados. (Junho, Julho e Agosto de 2022)						

OBS.: (este item 6 será preenchido pelo IFMG)

6. OBSERVAÇÕES: (Renda per-capita familiar deve ser \leq R\$1.818,00)

Renda Familiar Bruta Mensal = R\$

Renda Familiar Bruta Mensal Per-capita (_____ pessoas) = R\$

Situação: _____

São João Evangelista, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

Somente poderão assinar este documento:

– O candidato maior de idade (maior de 18 anos);

– O responsável legal pelo candidato menor de idade (menor de 18 anos).

Assinatura do(a) Responsável no *Campus* / Local e Data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – São João Evangelista - (33)3412-2910
e-mail: matriculas.sje@ifmg.edu.br

ANEXO II D
DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Classificado (a) no **Processo Seletivo** do IFMG 2023/1 – 1ª OFERTA dentro das vagas reservadas para o curso: _____ - Campus São João Evangelista.

Em atendimento à Lei nº 12.711/2012, à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12 e do **EDITAL Nº 53/2022**, declaro, para os devidos fins que, **no momento da minha inscrição fiz a opção pelo seguinte grupo de reserva de vagas:**

<input type="checkbox"/> L1	Sou candidato (a) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L1) .
<input type="checkbox"/> L2	Sou candidato (a) autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L2)
<input type="checkbox"/> L5	Sou candidato (a) que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L5)
<input type="checkbox"/> L6	Sou candidato (a) autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L6)
<input type="checkbox"/> V3985	Sou candidato (a) com deficiência que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (V3985)

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal / Local e Data

O responsável legal pelo candidato menor de idade (menor de 18 anos).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – São João Evangelista - (33)3412-2910
e-mail: matriculas.sje@ifmg.edu.br

**ANEXO II E
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO – RACIAL,
DE ACORDO COM O EDITAL Nº 53/2022.**

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Classificado(a) no **Processo Seletivo** do IFMG 2023/1 – 1ª OFERTA dentro das vagas reservadas para o curso: _____ - *Campus São João Evangelista*.

Declaro para fim específico de ingresso nesta instituição que sou:

- Negro, de cor: preta parda
 Indígena

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial: (obrigatório o preenchimento)

_____ .

Estou ciente de que na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente à matrícula, estou sujeito a perder a vaga, independentemente da alegação de boa-fé, e a quaisquer direitos dela decorrentes.

Assinatura do(a) candidato(a) / Local e Data